DECRETO Nº 2.491 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Ações, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2.028 - INCENTIVOS FISCAIS	
ELEMENTO	(102) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	201.170,73
UNIDADE ORÇ	02.05 – SEC. MUN. PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	006 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1.006 – OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(116) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	206.000,00
UNIDADE ORÇ	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	12 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM	
FONTE	01	
AÇÃO	2.150 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO – REC. PROP.	
ELEMENTO	(512) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	206.829,27
	TOTAL	**614.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.05 – SEC. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E OBRAS	
PROGRAMA	006 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1.003 – AMPLIAÇÃO DA FROTA – PLANEJAMENTO	
ELEMENTO	(113) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
UNIDADE ORÇ	02.07 – SEC. MUN. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	009 – MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1.010 – OBRAS DO SISTEMA DE TRAMS; REC. PROPR	
ELEMENTO	(152) 4.4.9.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	154.000,00
AÇÃO	2.054 – SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(157) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
ELEMENTO	(158) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.00,00
UNIDADE ORÇ	02.08 – SECRETARIA MUN. MANUT . SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0011 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	1 – TESOURO	
AÇÃO	1.015 – AMPLIAÇÃO DA FROTA	
ELEMENTO	(193) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238,00,00
	TOTAL	**614.000,00**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de fevereiro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos